



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 73, de 30 de novembro de 2021.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1368/2021-GR e o Memorando Eletrônico nº 209/2021 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	43702/2021-11	201500326770	ANDRESSA MARIA PEDROSA DE CARVALHO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	2021.1
02	43610/2021-70	201210030207	ERYÇA DE JESUS GONZAGA NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	2020.2
03	43991/2021-65	201210013270	FLAVIA LUIZA ARAUJO TAVARES DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2021.1
04	43502/2021-76	201700022887	KAYQUE BARROS LINS E SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2021.1
05	43876/2021-66	201500030767	NATÁLIA REIS SOARES	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2021.1
06	43529/2021-26	201700027945	PAULO SILAS OLIVEIRA DA SILVA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2021.1
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	43766/2021-29	201600055731	KAROLAYNE SOBRAL SILVA	FISIOTERAPIA	2021.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
08	34865/2021-87	201410068021	LENNON LAMARK PEREIRA DA SILVA FREIRE	MEDICINA	2021.1
CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
09	43316/2021-54	201500433626	NATALIA LUISE DE SANTANA OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	2019.1

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação